

**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**ARARAQUARA**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

57.257

FOLHA

01.

**IMÓVEL:** Um prédio situado na avenida Presidente Vargas, número 1794, esquina com a rua Castro Alves, nesta cidade, com o terreno respectivo que mede 35,70 metros de frente para a citada avenida Presidente Vargas; 35,70 metros nos fundos, onde divide com o prédio 1496 (ex 1076) da rua Castro Alves (dos proprietários); 37,00 metros da frente aos fundos, pelo lado direito visto da avenida, onde confronta com o prédio 1770 da avenida Presidente Vargas (de Graciano R. Affonso S.A. Veículos) e 37,00 metros da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, onde confronta com a rua Castro Alves, encerrando a área de 1.320,90 metros quadrados. **CADASTRO:** 13.059.006. **TÍTULOS AQUISITIVOS** R.5/M.16.063 e R.1/M.16.064. **PROPRIETÁRIOS:** MARCELO TAMER CARDILI, nascido em 14.07.1970, RENATO TAMER CARDILI, nascido em 06.01.1972 e FERNANDA TAMER CARDILI, nascida em 14.02.1975, todos brasileiros, estudantes, filhos de Mauricio Onofre Cardili e de Jeanete Tamer Cardili, residentes e domiciliados, nesta cidade. - Araraquara, 06 de maio de 1988. Eu, Antonio Reinaldo Fisevelli, escrevi. Eu, Elcio Bernardi, subscrevi.

Elcio Bernardi  
Escrevente Autorizado

Antonio Reinaldo Fisevelli  
Escrevente Habilitado

**Av. 1:**

Nos termos do requerimento de 05.05.1988, procedo esta averbação para consignar que o prédio desta matrícula, segundo projeto aprovado pela Prefeitura Municipal em 31.05.1984, foi ampliado e recebeu "habite-se" em 19.05.1987, sob nº 7218, série "C". Fica arquivada neste Cartório a CND/IAPAS nº 546654, relativa a área construída de 314,99 ms<sup>2</sup>. - Araraquara, 06 de maio de 1988. Eu, Antonio Reinaldo Fisevelli, escrevi. Eu, Elcio Bernardi, subscrevi.

Antonio Reinaldo Fisevelli  
Escrevente Habilitado

Elcio Bernardi  
Escrevente Autorizado

**Av. 2:**

Nos termos do requerimento de 13.07.1990 e à vista de documentos que ora arquivo, procedo esta para consignar o seguinte: 1º=que, RENATO TAMER CARDILI, foi emancipado, conforme escritura de 02.07.1990, livro 79, fls. 290, do 3º Cartório de Notas de Araraquara e devidamente registrada sob nº 2.089, livro E-11, fls. 21vº, do CRC de Araraquara em 02.07.1990 e 2º=que, MARCELO TAMER CARDILI, foi emancipado, conforme escritura de 05.09.1989, livro 78, fls. 31, do 3º Cartório de Notas de Araraquara e devidamente registrada sob nº 1956, livro E-10, fls. 189, do CRC de Araraquara em 06.09.1989. - Araraquara, 18 de julho de 1990. Eu, Antonio Reinaldo Fisevelli, escrevi. Eu, João Baptista Gathardo, subscrevi.

Antonio Reinaldo Fisevelli  
Escrevente Habilitado

João Baptista Gathardo  
OFICIAL

(VIDE VERSO)



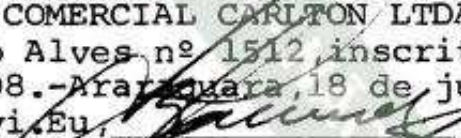
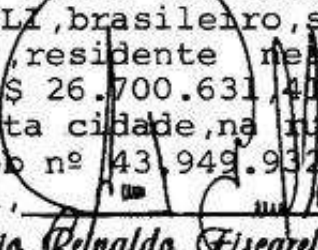
**1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS****ARARAQUARA****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

FOLHA

01.

VERSO

**R.3:**

Por escritura de 13 de julho de 1990, livro 79, fls. 353, do 3º Cartório de Notas de Araraquara, RENATO TAMER CARDILI, brasileiro, solteiro, maior, universitário, RG 22.318.759-SP, residente nesta cidade; FERNANDA TAMER CARDILI, nascida aos 14.02.1975, representada no ato da escritura por sua mãe Jeanete Tamer Cardili, comerciante, RG 3.506.882, residente nesta cidade, autorizada judicialmente e MARCELO TAMER CARDILI, brasileiro, solteiro, maior, universitário, RG 21.102.401-SP, residente nesta cidade, venderam o imóvel, pelo preço de CR\$ 26.700.631,40, à firma COMERCIAL CARLTON LTDA, com sede nesta cidade, na rua Castro Alves nº 1512, inscrita no CGC/MF sob nº 43.949.932/0001-98.-Araraquara, 18 de julho de 1990. Eu, , escrevi. Eu, , subscrevi.

*João Baptista Galhardo*  
OFICIAL

*Antonio Reinaldo Fisicelli*  
Escritor Habilitado

Protocolo nº 256816

AV.4 - em 30 de novembro de 2011.

**ALTERAÇÃO DE NOME**

Atendendo requerimento de 29.11.2011, acompanhado de documentos (microf. 29.11.2011), procedo esta para consignar que de acordo com o instrumento particular de 01.06.2007, registrado na JUCESP sob nº 241.340/07-0, a proprietária teve sua denominação social alterada de Comercial Carlton Ltda. para **CARLTON AUTOMOTIVA LTDA**.

*José Carlos dos Santos Barbieri*  
Escritor Autorizado

Protocolo nº 256817

R.5 - em 30 de novembro de 2011.

**HIPOTECA**

Por escritura de 29.11.2011, Lº 0526, pgs.325/332, do 2º Tabelião de Notas local (microf. 29.11.2011), **CARLTON AUTOMOTIVA LTDA.**, já identificada, deu o imóvel em hipoteca de 1º grau à **ITAU UNIBANCO S/A**, pessoa jurídica de direito privado interno, sociedade por ações, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com seu Estatuto Social consolidado aprovado em AGEO realizada em 29.04.2011, arquivada e registrada na JUCESP sob nº 403.520/11-3 em 05.10.2011; e **BANCO ITAULEASING S/A**, pessoa jurídica de direito privado interno, sociedade por ações, com sede na cidade de Poá-SP, na Avenida

**CONTINUA FLS 02**



  
**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**ARARAQUARA - SP**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

57.257

FOLHA

02


Antonio Massa, 361, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.925.225/0001-48, com seu Estatuto social consolidado em AGE consoante Ata datada de 22.09.2001, arquivada e registrada na JUCESP sob nº 404.781/11-1, em 06.10.2011, em garantia do cumprimento de todas e quaisquer obrigações pecuniárias, inclusive as referentes à restituição de principal e ao pagamento de juros, encargos, comissões, tarifas, multas e encargos moratórios, assumidas por Carlton Automotiva Ltda na escritura, até o limite de crédito no valor de R\$7.000.000,00, e também decorrentes das operações assim discriminadas: a) Operação/contrato 30984-000000775134091, GIROPRE D PARC IGUAIS DICOM, valor de R\$7.000.000,00, data de contratação 27/09/2010 e data de vencimento 27/08/2013. Consta da escritura a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 235082011-21022010, emitida em 01.11.2011 e da Certidão Conjunta emitida pela PGFN/RFB em 29.11.2011.

  
**José Carlos dos Santos Barbieri**  
**Escrevente Autorizado**

Protocolo nº 308625  
 AV.6 - em 11 de agosto de 2015

**PENHORA**

O imóvel foi penhorado nos autos de Execução Fiscal nº 0022335-19.2011.8.26.0037 que a Fazenda do Estado de São Paulo, CNPJ 46.377.222/0020-91 promove contra Comercial Carlton Ltda. (atualmente denominada Carlton Automotiva Ltda.), conforme certidão online expedida em 07.08.2015 pelo Diretor do Serviço Anexo das Fazendas de Araraquara (microf. 07.08.2015). O valor da dívida é de R\$ 17.476.645,90. Consta como depositário, Comercial Carlton Ltda.

  
**Caramuru Fonseca do Nascimento Junior**  
**Escrevente Autorizado**

Protocolo nº 319847  
 AV.7 - em 20 de julho de 2016

**PENHORA**

O imóvel foi penhorado nos autos de Execução Fiscal nº 00149475620134036120 que a União Federal promove contra Carlton Automotiva Ltda., já identificada, conforme certidão on-line expedida em 18.07.2016 pelo Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araraquara (microf. 18.07.2016). O valor da dívida é

CONTINUA NO VERSO



MATRÍCULA

57.257

FOLHA

02

VERSO

## 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ARARAQUARA - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

de R\$230.595,05. Consta como depositário, José Jaime Reis Carlton.

*Cararamuru Fonseca do Nascimento Júnior*  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 324077

AV.8 - em 21 de novembro de 2016

**PENHORA**

O imóvel foi penhorado nos autos de Execução Civil nº 00079421620168260037 que Marquês da Silva Representações Comerciais S/S Ltda. - Me, CNPJ 51.805.802/0001-00 promove contra Carlton Automotiva Ltda., já identificada, conforme certidão on-line expedida em 16.11.2016 pelo Diretor do 1º Ofício Cível de Araraquara (microf. 16.11.2016). O valor da dívida é de R\$508.941,82. Consta como depositário, Carlton Automotiva Ltda..

*Cararamuru Fonseca do Nascimento Júnior*  
Escrevente Autorizado

Protocolo nº 341379

AV.9 - em 26 de março de 2018

**INDISPONIBILIDADE**

Por determinação do Juízo da 14ª Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre - RS, conforme Protocolo nº 201803.2317.00474992-IA-310 de 23.03.2018 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (digitalizado em 26.03.2018), referente ao processo nº 00111401182098, procedo esta para consignar a indisponibilidade de bens de CARLTON AUTOMOTIVA LTDA. já identificada.

*Andréia Velloso de Aguiar Macchioli*  
Escrevente Autorizada

Protocolo nº 350956

AV.10 - em 10 de janeiro de 2019

**PENHORA**

O imóvel foi penhorado nos autos de Execução Fiscal nº 15003025320148260037 que o Estado de São Paulo, CNPJ 48.379.400/0001-50 promove contra Carlton Automotiva Ltda., já identificada e José Jaime Reis Carlton, CPF 594.194.078-53, conforme certidão on-line expedida em 08.01.2019 pela Diretora do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Araraquara

